



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Quinta Feira, 23 de outubro de 2025

EDIÇÃO CMXXVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.071, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência, em caráter excepcional, do feriado do dia 28 de outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO que o feriado em homenagem ao Servidor Público ocorrerá no dia 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que, neste ano, o feriado recai em uma terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, excepcionalmente, o feriado do dia 28 de outubro (terça-feira) para o dia 27 de outubro (segunda-feira), em virtude do feriado nacional do dia do Servidor Público.

Art. 2º. O teor do decreto não se aplica aos seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana, Hospital José Leite da Silva e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Tavares/PB, 23 de outubro de 2025.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS NOS TERMOS DO ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRETAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO CONTINUO DOS SISTEMAS DE SAÚDE SCNES, BPA, SIGTAP PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltavares2025@gmail.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, ou através do E-mail: cpltavares2025@gmail.com e/ou portal institucional da www.tavares.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas a partir de 23 à 28 de outubro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpltavares2025@gmail.com ou presencialmente na sede da CPL. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Tavares - PB, 23 de outubro de 2025.

MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA
Secretária de Saúde